# LEI MUNICIPAL Nº 1.451, DE 27/04/1989

Dispõe sobre denominação de logradouro público (Travessa Olírico Jacob).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e de sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Olírico Jacob a Travessa Dom Silvério, que se inicia na Rua Santo Antônio e termina na Rua Carangola, no Bairro Santo Antônio-Palmeiras.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de abril de 1989.

**Antonio Bartholomeu Barbosa**
**Prefeito Municipal**

- Autor(es): Olímpio Guilherme Toledo

- Publicada em: 27/04/1989